



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº33
DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, notadamente com base no art. 79, incisos IX e XXIX, e art. 105, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 338/2024-SEGAB, de lavra do Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, para que possa desempenhar suas atividades na Secretaria Estadual de Educação e Cultura, com ônus integral para o órgão cessionário, o servidor público **JAILTON FERREIRA DA SILVA**, CPF n.º 798.718.445-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, pelo período de **02/05/2024 a 31/12/2024**, com possibilidade de prorrogação, ou até ulterior revogação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 02 DE MAIO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE